

00080-00195847/2022-99, HOMOLOGO o PARECER Nº 183/2022-CEDF, de 11 de outubro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Joice Batista Lima, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, sendo o caso referente à parte do 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Médio, à exceção dos componentes curriculares Educação Física e Língua Inglesa do Módulo II;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e conforme o disposto no artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante de Acidente em Serviço nº 00080.00200471/2022-41, por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP

DATA: 04/10/2022	HORÁRIO: 15h00	LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA
Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
1. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA Presidente do Condisp	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF
2. DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF
3. GLAUCIA CRISTINA DA SILVA (SUPLENTE)	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF
4. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (TITULAR)	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF
5. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (SUPLENTE)	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF
6. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDE
7. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA (TITULAR)	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF/SUDEC
8. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE/DF
9. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (TITULAR)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PRF/DF
10. FABIANO GOMES COSTA (SUPLENTE)	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SSE/SEJUS/DF

11. LEILA CURY (TITULAR)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF
12. ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (SUPLENTE)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT
13. REINALDO ROSSANO ALVES (TITULAR)	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF
14. ANDREW FERNANDES FARIAS (SUPLENTE)	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/DF
16. DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS (SUPLENTE)	Representante das demais carreiras da PCDF - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL - SINPOL/DF
17. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR)	Representante dos praças do CBMDF - CLUBE DOS BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
18. ADJAYME DE FARIA MELO (TITULAR)	Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - SINDETRAN
19. CRISTINA MARIA ZACKSESKI (TITULAR)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
20. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos oficiais do CBMDF - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF - ASSOFBM
21. DIVINO RUFINO DE ARAÚJO (TITULAR)	Representante dos oficiais da PMDF - ASOPMDF
22. ALDON MOREIRA DE SOUZA (TITULAR)	Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal - SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDPOL/DF
23. HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (SUPLENTE)	Representante dos praças da PMDF - CAIXA BENEFICENTE DA PMDF

PARTICIPANTES/CONVIDADOS	ÓRGÃO
ANDRÉ KLUPPEL CARRARA	CHEFE DE GABINETE - Substituto
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS - SSP/GAB/ASCOL

1. Abertura,

1.1 Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI nº 00050-00010316/2022-47, o Presidente do Condisp, Dr. Júlio Danilo de Souza Ferreira, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos.

1.2 O Presidente passou a palavra ao Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, Sr. Arthur Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

2. Posse dos novos Conselheiros;

2.1 O Presidente deu boas-vindas aos conselheiros que tomam posse na presente reunião, a saber: Diego Caldas Vaz dos Santos, Conselheiro Suplente representante do Sinpol/DF, conforme Portaria SSP/DF nº 121, de 27 de julho de 2022 e Aldon Moreira de Souza, Conselheiro Titular representante do Sindpol/DF, conforme Portaria SSP/DF nº 119, de 21 de julho de 2022. Os demais Conselheiros recentemente nomeados que não participaram da reunião ou não encaminharam o termo de posse até o início desta reunião, serão empossados na próxima reunião ordinária.

3. Andamento do processo eleitoral para o biênio 2023-2024 das entidades de classe e sociedade civil - Portaria SSP/DF nº 145, de 16 de setembro de 2022 (96927911).

3.1 O Presidente contextualizou a necessidade das entidades de classe e sociedade civil se inscreverem para a reeleição ou indicação de novos membros titular e suplente, para o o biênio 2023-2024. Informou os trabalhos realizados até o momento pela comissão eleitoral no tocante a divulgação do edital de seleção, regulamentado pela Portaria SSP/DF nº 145, de 16 de setembro de 2022 (96927911), bem como a quantidade de inscrições recebidas até a presente reunião, reforçando aos presentes o prazo de envio da documentação até o dia 07/10/2022. Sinalizou que ainda não foram recebidas inscrições de núcleos de estudo ou grupos de pesquisa e universidades e abriu a palavra aos Conselheiros.

3.2 A Conselheira Cristina Maria cumprimentou a todos e informou que realizou a divulgação do edital de seleção na última reunião do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança - NEVS/UnB, do qual é coordenadora.

3.3 Não havendo mais colocações, o Presidente reforçou o pedido de formalização das inscrições para que seja feita a renovação de mandatos para o próximo biênio e passou para próxima pauta.

4. Alteração da data da última reunião anual do Condisp, prevista para o dia 06/12/2022.

4.1 O Presidente informou que será necessário alterar a data da última reunião do Condisp prevista para o corrente ano, reagendando-a do dia 06/12/2022 para o dia 12/12/2022.

segunda-feira, às 15h. Explicou o motivo da mudança e informou que a intenção é realizar essa última reunião de forma presencial, com uma dinâmica diferente, a ser destacado em futura circular de convocação juntamente com o local da reunião.

5. Encaminhamentos da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC.

5.1 O Presidente introduziu a pauta afirmando que foi encaminhado pela Câmara Técnica à Presidência do Condisp o Ofício Nº 2/2022 - SSP/SESP/AESP (97152092), pelo qual a Coordenadora remeteu os frutos das discussões ocorridas no âmbito da 3ª Reunião Ordinária da CTPPPC sobre a pauta dos "catadores de material reciclável e reutilizável no Distrito Federal", realizada no dia 20/09/2022. Contextualizou as tratativas sobre o tema ocorridas na última reunião da CTPPPC e cada uma das sugestões de pauta e recomendações para realização da 4ª Reunião Ordinária da CTPPPC, agendada para 22 de novembro de 2022, oriundas do referido Ofício, informando ao final sobre o deferimento das mesmas. Sinalizou, entretanto, que a única exceção será a solicitação nº IV, (pela qual a CTPPPC solicita "convidar representantes do "Sistema S" para auxiliar na gestão das atividades de coleta, triagem, armazenamento, pesagem e transporte do material reciclável, objetivando a profissionalização dos indivíduos e a eficiência dos serviços relacionados com o tema"), a ser enviada em momento oportuno, após participação do SLU na 4ª Reunião Ordinária. Passou a palavra à Coordenadora, Conselheira Cristina Maria.

5.2 A Conselheira Cristina Maria afirmou que a última reunião foi produtiva e enalteceu o grupo de Conselheiros e convidados que contribuiu para os trabalhos. Ratificou que o tema dos trabalhos segue sendo a população de catadores de material reciclável do DF e contextualizou a apresentação da Sra. Marcela Machado, Diretora de Estudos e Políticas Sociais do IPE/DF, sobre uma pesquisa censitária sobre moradores de rua no DF realizada pelo Instituto. Destacou os dados sobre a predominância do gênero masculino na população de moradores de rua e reforçou a tese de que muitos desses indivíduos possuem residência própria em locais afastados das suas rotas de catação de material reciclável, os quais são possivelmente ocupados pelas companheiras dos mesmos e que, de fato, estão numa situação de rua por necessidade de sobrevivência a partir do trabalho de catação. Enalteceu o empenho do grupo em apresentar ideias e sugestões para atender essa população, destacando a ideia de disponibilização de espaço público próximo ao SLU da Asa Norte, com a finalidade de servir como local adequado para pernoite, com correto depósito e armazenamento de seus pertences. Neste sentido, sinalizou a importância do convite aos representantes do sistema "S", tendo em vista a importância desse sistema na capacitação dessa população no adequado armazenamento do material coletado e informou as contribuições do representante do CBMDF acerca da necessidade de um estudo de viabilidade na questão do trânsito relativo ao deslocamento dessas pessoas. Por fim, reforçou a importância e a conveniência das participações nas últimas reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes, contribuindo com informações sobre como essa população é recebida pela Sedes, bem como da presença de representante do Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores e Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - CIISC na próxima reunião.

5.3 O Presidente agradeceu as colocações e esclarecimentos e abriu a palavra.

5.4 O Conselheiro Reinaldo Rossano, em complementação a fala da Conselheira Cristina, informou que conversou com os dois Defensores Públicos responsáveis pela produção da Nota Técnica nº 2/2022-DPDF/NDH, os quais informaram que foram enviados ofícios às instituições pertinentes, sem respostas até o momento.

5.5 Não havendo mais manifestações, o Presidente reforçou que a próxima reunião da CTPPPC será dia 22 de novembro, terça-feira, às 10:00.

6. Assuntos gerais.

6.1 O Presidente esclareceu que, da última reunião ordinária deste Conselho até o presente dia, houve a semana do bicentenário, que exigiu muito das Forças de Segurança do DF e da SSP/DF, além da construção e execução do esquema de segurança das eleições. Enalteceu o profissionalismo dos agentes das Forças de Segurança do DF, que junto com SSP/DF e com os órgãos federais garantiram a segurança das pessoas que participaram desses eventos, bem como garantiram a ordem e a preservação da vida e do patrimônio público. Destacou que não houve intercorrências maiores durante esse período e reforçou a qualidade do planejamento construído de forma colaborativa entre as forças de segurança e a Polícia Federal, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa, contextualizando a relevância de cada um. Informou que a maior parte das intercorrências durante o bicentenário foram de ordem climática, sem desentendimentos entre as pessoas, o que se repetiu nas eleições, com número de delitos muito baixos, sem casos graves de violência política, cenário que deve ser ainda mais favorável no segundo turno. Por fim, enalteceu a parceria entre a SSP/DF e o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, destacando a condução das eleições no âmbito do DF pelo seu Presidente, o Exmo. Sr. Roberval Belinati e abriu a palavra aos Conselheiros.

6.2 O Conselheiro Aldon Moreira cumprimentou a todos, parabenizou o Presidente na condução do esquema de segurança das eleições e agradeceu seu apoio na recente regulamentação da Polícia Penal.

6.3 O Presidente agradeceu as palavras e reforçou que a Polícia Penal faz parte do grande sistema de segurança pública do DF, juntamente com as demais Forças de Segurança.

6.4 A Conselheira Glaucia Cristina cumprimentou a todos e parabenizou o Presidente na condução do esquema de segurança das eleições, bem como na condução da Pasta, que certamente ajudou na reeleição do Governador Ibaneis.

6.5 O Presidente agradeceu e afirmou que os resultados refletem os esforços de todas as forças. Destacou mais uma vez o profissionalismo e imparcialidade na condução da segurança de grandes eventos e nas eleições, momentos desafiadores, mas que contaram

com um planejamento muito bem construído e executado, com a contribuição de diversos órgãos.

6.6 Não havendo mais colocações, passou a palavra ao Sr. Arthur Magalhães, que realizou os informes finais.

6.7 Arthur Magalhães informou que a próxima reunião do Conselho será dia 12 de dezembro, às 15h, e que o prazo para encaminhamento de sugestões de pauta será até o dia 12 de novembro. Por fim, reforçou a importância de participação das entidades de classe e sociedade civil no processo eleitoral do Condisp, ratificando o prazo de inscrições.

7. Deliberações.

7.1 Conforme item 5.1., deliberou-se por oficiar à SEDES, convidando a Subsecretária de Desenvolvimento Social, Delma Pereira Borges, para continuar auxiliando nos trabalhos da CTPPPC.

7.2 Conforme item 5.1., deliberou-se por oficiar ao IPEDF, solicitando que encaminhe à CTPPPC, as pesquisas sobre "população em situação de rua" no DF, especialmente a apresentada pela Coordenadora Marcela Machado nesta reunião.

7.3 Conforme item 5.1., deliberou-se por oficiar ao SLU, convidando o representante institucional para participar da próxima reunião da CTPPPC, para realizar apresentação sobre as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis no DF, abordando os seguintes temas: (i) estrutura atual das cooperativas; (ii) requisitos para se tornar um cooperado; (iii) benefícios dos cooperados junto ao SLU; (iv) criação de pontos de armazenamento do material coletado; (v) informar eventuais parcerias entre o SLU e outras IOA's, sobretudo, com o Sistema "S", destinadas aos catadores de materiais recicláveis.

7.4 Conforme item 5.1., deliberou-se por oficiar à Defensoria Pública do Distrito Federal, solicitando informações, para quais IOA's a Nota Técnica nº 2/2022-DPDF/NDH foi encaminhada, e as respectivas devolutivas sobre as providências adotadas em relação as sugestões veiculadas no referido documento.

7.5 Conforme item 5.1., deliberou-se por convidar representante do Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores e Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - CIISC, instituído pelo Decreto nº 34.329, de 30 de abril de 2013, para participar da 4ª Reunião Ordinária da CTPPPC.

8. Encerramento.

8.1 O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 11ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2021-2022. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 679, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de novembro de 2022, na seguinte função e período:

1 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Clara Novais Silva, Daniel Vaz Dantas, Francisco das Chagas Paiva da Silva, Graziela Cardoso Piloni, Josimar Almeida de Sousa, Letícia Deichel Silveira, Márcia Rangel de Gusmão, Mariana Saldanha Moreira, Miguel Videl da Silva Filho, Regina Édila Bezerra Barreto, Rodrigo Nunes de Mesquita, Rodrigo dos Santos Mendes, Silvaneide Diniz de Almeida e Thiago Duarte Mesquita.

2 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por dois meses: Elisa de Araújo Pinheiro e Thaís Hágata de Paiva Bezerra.

3 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Andrea Angélica Oliveira, Gildázio Barbosa Nascimento, Jucélia Farias de Moura Xavier, Magda de Melo Brandão, Nádia Mohamad Sarah, Rogerney Silva Freitas e Thiago Osório Lucas da Conceição.

4 - Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por dois meses: Monise Barreto Cavalcante do Amaral.

5 - Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Luiza de Marillac da Silva Guthier e Mardem William de Sousa Silva.

Art. 2º Tomar sem efeito a partir de 1º de novembro de 2022 a nomeação do Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria Jorge Alves de Oliveira.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 664, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 71/2020 e Instrução nº 587/2022, resolve:

Art. 1º Recredenciar a empresa ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A, CNPJ nº 28.593.387/0001-56, pelo período de 1 ano, nos termos do art. 5º, item 02, da Instrução Normativa nº 71, de 23 de janeiro de 2020, como Empresa Subadquirente, para processar as operações e respectivos parcelamento por meio de cartão de crédito ou débito, nos moldes das Portarias nº 149/2018, 179/2018/DENATRAN e Processo SEI nº 00055-00132296/2018-47.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA